ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 60ª Sessão Ordinária no 2º período da Câmara Municipal de Itaguaí. Procedida a verificação de presença, estiveram presentes os seguintes Vereadores: Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho – 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário – 3º Vice-Presidente; Fábio Luis da Silva Rocha – 1º Secretário; Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário; Alecsandro Alves de Azevedo; Fabiano José Nunes; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro; Haroldo Rodrigues Jesus Neto e Jocimar Pereira do Nascimento. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando ao Vereador Sandro da Hermínio que realizasse a leitura Bíblica: Sl. 54. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse a leitura das Ata da 59ª Sessão Ordinária. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos:** **Projeto de Emenda** de autoria do Vereador Haroldo Jesus. Ementa: Altera o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí para o exercício de 2022. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Expedientes Expedidos:** **Ofício nº 805/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 744/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 806/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 745/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 807/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 746/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 808/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 747/2021. (a) Gilberto Chediac

Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 809/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 748/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 810/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 749/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 811/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 750/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 812/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 751/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 813/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 752/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 814/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 753/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 815/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 754/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 816/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 755/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 817/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 756/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 818/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 757/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 819/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 758/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 820/2021** de 25/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 759/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 824/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 760/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 825/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 761/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 826/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 762/2021. (a) Gilberto Chediac

Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 827/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 763/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 828/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 764/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 829/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 765/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 830/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 766/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 831/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 767/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 832/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 768/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 833/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 769/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 834/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 770/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 835/2021** de 30/11/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 771/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 836/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 772/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 837/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 773/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 838/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 774/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 839/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 775/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 840/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 776/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 841/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 777/2021. (a) Gilberto Chediac

Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 842/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 778/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 843/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 779/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 844/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 780/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 845/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 781/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 846/2021** de 07/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias das Leis nº 3.999 e 4.000/2021, devidamente aprovadas por este Legislativo, para Sanção. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 848/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 782/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 849/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 783/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 850/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 784/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 851/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 785/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 852/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 786/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 853/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 787/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 854/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 788/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 859/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 789/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 860/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 790/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 861/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a

aprovação da Indicação nº 791/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 862/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 792/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 863/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 793/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 864/2021** de 09/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 794/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 867/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 795/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 868/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 796/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 869/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 797/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 870/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 798/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 871/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 799/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 872/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 800/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 873/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 801/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 874/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 802/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 875/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 803/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 876/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 804/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 877/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 805/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 878/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a

aprovação da Indicação nº 806/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 879/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 807/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 880/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 808/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Ofício nº 881/2021** de 16/12/2021. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 809/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Terminada a leitura dos Expedientes o Sr. Presidente registrou a presença dos senhores Prefeito e Vice Prefeito e determinou que o Vice Líder de Governo, Ver. Guilherme Farias os conduzisse ao Plenário. Em seguida, o Ver. Guilherme Farias que solicitou dispensa de interstício para o projeto de Lei de sua autoria que autorizava o firmamento de convênio com o Inca e o adiamento da discussão da Lei 4.016. O Sr. Presidente acatou o pedido do vereador, o colocando em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. Passou então a **Ordem do Dia** e solicitou ao 1º Secretário a leitura dos documentos constantes de pauta. **Requerimento nº 187/2021:** Moção de congratulações e elogios ao Sr. Renner de Ávila Rosa. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Requerimento nº 188/2021:** Moção de congratulações e elogios ao Sr. Leonardo da Silva Santos. (a) Jocimar Nascimento. **Despacho:** Aprovado. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 820/2021:** Solicitando mutirão de manutenção da iluminação públicapor toda a extensão do Morro do Carvão. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 821/2021:** Solicitando mutirão de manutenção da iluminação públicapor toda a extensão do Bairro Jardim Ueda. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 822/2021:** Solicitando limpeza e roçada por toda a extensão da RuaRosa Littig Eller, Bairro Jardim América. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 823/2021:** Solicitando a realização de tapa-buracos por toda aextensão da Rua São Domingos, Bairro Jardim América. (a) Julio Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 824/2021:** Solicitando limpeza, roçada e retirada de entulhos portoda a extensão do Bairro Rodo Férrea. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 825/2021:** Solicitando iluminação pública com manutenção e substituição

de lâmpadas por toda a extensão do Bairro Rodo Férrea. (a) Guilherme Farias. **Despacho:** Aprovado. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Indicação nº 826/2021:** Solicitando reparo na iluminação pública e na sinalização de quebra-molas na Av. Itaguaí, altura do nº 105, Bairro Engenho. (a) Fabio Rocha. **Despacho:** Aprovado. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Farias. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e dá outras providências. Relator: Vereador Julio Cezar José de Andrade Filho. Analisando a matéria em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, encontrando amparo no Art. 180 §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Diante do exposto, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador Gil Torres. Ementa: Acrescenta parágrafos ao Art. 4º do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaguaí/RJ para o exercício de 2022. Relator: Vereador Fabiano José Nunes. Analisando a matéria em epígrafe, este relator verificou que a matéria atende as normas constitucionais, legais e regimentais, encontrando amparo no Art. 180 §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal. Diante do exposto, opina pela sua Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22 de dezembro de 2021. (aa) Vinícius Alves de Moura Brito, Fabiano José Nunes, Julio Cezar José de Andrade Filho. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 4.017:** Ementa: Dispõe sobre a proibição da cobrança por fornecimento de sacolas descartáveis biodegradáveis ou de qualquer outro material não poluente no âmbito do Município de Itaguaí e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica proibido aos estabelecimentos comerciais instalados no Município de Itaguaí a cobrança de quaisquer valores por fornecimento de sacolas biodegradáveis ou de qualquer outro tipo não poluente ao meio ambiente. Parágrafo único. O fornecimento das sacolas descritas no caput deste dispositivo será em quantidade suficiente

4.0

para o transporte dos produtos adquiridos pelos consumidores junto aos estabelecimentos comerciais. Art. 2° A inobservância ou descumprimento das disposições contidas nesta Lei acarretará aos infratores as seguintes sanções: I- Notificação; II- Multa; III- Suspensão do alvará de funcionamento de atividade; IV- Cassação do alvará de funcionamento de atividade. §1° No caso disposto no inciso I, o estabelecimento será notificado com advertência para se adequar à Lei, com os seguintes prazos: a) 15 (quinze) dias para estabelecimentos de grande porte; b) 20 (vinte) dias para estabelecimento microempresarial, de pequeno e de médio porte; §2° No caso disposto no inciso II, o estabelecimento será multado, em valor a ser determinado na regulamentação desta Lei, devendo ser em dobro, em caso de reincidência; §3° No caso do inciso III, a suspensão de dará pelo prazo de 30 (trinta) dias; §4° No caso do inciso IV, a cassação do alvará ocorrerá desde que não respeitadas as sanções previstas nos incisos anteriores, podendo, o estabelecimento comercial, requerer junto à Prefeitura Municipal de Itaguaí a concessão de novo alvará após o transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias da aplicação da punição disposta no inciso III; Art. 3° As sanções dispostas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa, constante no inciso II do mesmo diploma legal. Art. 4° Aos estabelecimentos comerciais, no momento da aplicação das sanções, será assegurado o pleno exercício aos princípios do contraditório e da ampla defesa, devendo tal recurso, ser julgado pela Secretaria Municipal competente. Art. 5° O Poder Executivo fixará, mediante Decreto Municipal, o valor da multa constante no inciso II, do Art. 2°, e determinará qual Secretaria competirá à execução da Lei. Art. 6° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Autoria: Vereador José Domingos. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra ao Ver. Sandro da Hermínio que levantou Questão de Ordem se esta matéria não deveria ser analisada também pela Comissão de Meio Ambiente, afirmando que consultara a Secretaria Legislativa se havia alguma matéria para a referida comissão, tendo resposta negativa. O Sr. Presidente duvidou que houvesse ocorrido algum engano por parte da Secretaria, mas determinou que se procedesse análise do questionamento. Após consulta a Procuradoria Jurídica, o Sr. Presidente decidiu que não havia necessidade de parecer por parte da Comissão de Meio Ambiente. Favorável a esta tese, o Ver. Haroldo Jesus se manifestou afirmando que o Projeto de Lei apenas versava pela comercialização ou não das sacolas, não sobre a sua circulação, sendo uma questão comercial, não ambiental. O vereador autor solicitou a dispensa de interstício da matéria e o Sr. Presidente acatou o pedido e o colocou em

discussão e votação, sendo o mesmo aprovado. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 23/12/2021. (a) Gilberto Chediac Leitão Torres – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesse Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

3° Vice-Presidente

2° Secretário

2° Vice-Presidente

1° Secretário